

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 141

São Paulo

terça-feira, 29 de julho de 1986

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 29-4-86

Retificação do D.O. de 30-4-86

NOMEANDO, ...Roberto Makoto Iwamoto,...

onde se lê: MARIA ODETE GALLEGA, RG 10.447.750
leia-se : MARIA ODETE GALLEGA, RG 10.477.750

onde se lê: AMALIA INES SIRIEIRO MAIOLINI, RG 6.180.606
leia-se : AMALIA INES SIRIEIRO MAIOLINI, RG 6.810.606

onde se lê: NEUZA FERNANDES, RG 5.537.220
leia-se : NEUZA FERNANDES, RG 5.537.220

onde se lê: LUCIANO ORLANDIN, RG 2.959.651, na EEPG (A)
leia-se : LUCIANO ORLANDIN, RG 2.959.651, na EEPG (A)
Prof. Aurelio Sotto, em Rafard

onde se lê: VERA LUCIA BIT, RG 6.494.232, na EEPG Profa.
Jani Aprillante, em Rafard
leia-se : VERA LUCIA BIT, RG 6.494.232, na EEPG Profa.
Jani Aprillante, em Rafard

onde se lê: MARIA CECILIA PELICARI BERNARDO, RG 5.770.875,
na EEPG Dr. Custódio Angeli de Lima, em Leme
leia-se : MARIA CECILIA PELICARI BERNARDO, RG 5.770.875,
na EEPG Dr. Custódio Angeli de Lima, em Leme

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE 28-6-86

AUTORIZANDO,

com fundamento na L.C. 343-84 e nos termos do Decreto 22.077-84, o afastamento dos abaixo mencionados, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus postos, exercerem mandatos de dirigentes, nas seguintes entidades de classes:

19 Sgt. PM RE-27.285-0 MOACYR ALMEIDA BAIA DE LIMA, como Secretário Geral, junto à União Brasileira de Entidades Representativas dos Subtenentes e Sargentos, até 21-9-88;

Subtenente PM FERNANDO CAMPOS VASCO, como Vice-Presidente, junto ao Clube dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar, até 15-4-89;

19 Sgt. PM JULIO TRUJILLO ALVES, como Secretário Geral, junto ao Clube dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar, até 15-4-89;

29 Sgt. PM ILSON SILVA GOUVEA, como 19 Secretário, junto ao Clube dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar, até 15-4-89.

Seção II

Esta edição de 72 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	1
Promoção Social	5
Segurança Pública	5
Fazenda	8
Agricultura e Abastecimento	12
Educação	14
Saúde	58
Obras e Saneamento	66
Transportes	67
Administração	67
Trabalho	69
Cultura	69
Indústria e Tecnologia	69
Esportes e Turismo	69
Interior	69
Negócios Metropolitanos	69
Universidades	
Universidade de São Paulo	70
Universidade Estadual Paulista	70

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

Retificação do D.O. publicado no dia 26/07/86

Onde se lê: COMISSÃO DE PROMOÇÃO
PROMOÇÃO POR MERECIMENTO, RELATIVA AO 1º SEMESTRE DE 1982

ESCALA DE VENCIMENTOS - 6

CLASSE AUXILIAR DE ENFERMAGEM GRAU C

Leia-se:

CLASSE AUXILIAR DE ENFERMAGEM GRAU A

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR DE 28.07.86

DESIGNANDO, APROVALTO LUCCEPSI, R.G. 10.129.404, Chefe de Seção, cargo vago, Padrão 22-A 2/I, do QSEF-SCC-II, classificado no Instituto Florestal, devidamente afastado junto a Secretaria Executiva de Assuntos Fundiários, para exercer as funções de "Caixa", ficando-lhe atribuída a gratificação de "pro-labore", fixada em 1% (um por cento) das importâncias pagas ou recebidas, limitada até 1/3 (um terço) do padrão de seus vencimentos, de acordo com o artigo 79 do Decreto-Lei de 27.02.70, a conta dos recursos próprios, do orçamento vigente, ficando sem efeito a Portaria de 26.02.86, publicado a 01.03.86 e retificado a 21.03.86.

Economia e Planejamento

Secretário
Clovis de Barros Carvalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias da Diretora de 28.07.86:

CLASSIFICANDO nas Seções abaixo indicadas, do Serviço de Material e Patrimônio, os Senhores:
BYRON DE ARAUJO PEREIRA, R.G. 2.207.067, Oficial de Administração, QSEP-SQC-III, padrão 14-A-1-I, da LC 247/81, alterada pela LC 467/86, na Seção de Contratos, a partir de 04.07.86;

HELIA IMACULADA DOS SANTOS, R.G. 15.191.050, Contínuo Porteiro, QSEP-SQC-III, padrão 6-A-1-I, da LC 247/81, alterada pela LC 467/86, na Seção de Compras e Alboxarifado, a partir de 18.10.85;

LUIS ALENCAR, R.G. 15.835.295, Contínuo Porteiro, QSEP-SQC-III, padrão 6-A-1-I, da LC 247/81, alterada pela LC 467/86, na Seção de Administração Patrimonial, a partir de 21.11.85.

CLASSIFICANDO na Seção de Administração de Frota, do Serviço de Atividades Complementares, os Senhores:

ZAMIRO CABRAL DA SILVA, R.G. 1.165.269, Motorista, QSEP-SQC-II, padrão 8-E-2-I, da LC 247/81, alterada pela LC 467/86, a partir de 30.04.86;

NIVALDO GOMES DA SILVA, R.G. 635.064, Motorista, CLT, do QSG-SQF-II, padrão 10-A-2-I, da LC 247/81, alterada pela LC 467/86, a partir de 10.07.86, da Secretaria do Governo, à disposição desta Pasta.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Portarias CAR de 28-7-86

Designando:

ELIZA SIERRA GARCIA DA COSTA MORAES, RG 15.465.825, Escriturário, QSEP-SQC-III, padrão 11-A-1-I, para prestar serviços na Seção de Expediente do Escritório Regional de Planejamento de Ribeirão Preto, a partir de 14-7-1986.

HILZ FAZZIO, RG 2.216.684, Chefe de Seção (Adm. Geral), QSEP-SQC-II, padrão 24-E-2-I, para prestar serviços junto ao Corpo Técnico do Grupo de Planejamento Regional, a partir de 17-7-1986.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S. combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Alteração:

Nº de Ordem - Unidade Administrativa - Cargo ou Função-Atividade - Nome do Titular do Cargo ou Função-Atividade Padrão - Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro - Substitutos: Nome - Cargo ou Função-Atividade - Padrão - Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro - Fundamento Legal da Organização do Órgão ou da Criação do Cargo ou Função.

Instituto Geográfico e Cartográfico

Serviço de Documentação Técnica Científica

23 - Diretoria - Diretor Técnico (Serviço Nível II) - CARGO VAGO em decorrência da exoneração de Ernesto Luiz Andrade Ramos - referência 17-4-1-I - QSEP-SQC-I - 1) NEIDE CARNE VALE, RG 9.264.267, Escriturário, padrão 14-A-1-I, ST-DH-SQF-II - 2) ANTONIA DAS DORES SILVA, RG 7.656.314, Escriturário, padrão 15-A-1-I - QSEP-SQF-II - Decreto 13.413-79 Observação: Válida a partir de 14-7-1986.

Escritório Regional de Planejamento de Marília

55 - Diretoria - Diretor Técnico (Serviço Nível II) - Pro-labore - referência 17-4-1-I - TEREZINHA FAZZIO, RG 2.655.460 Chefe de Seção (Adm. Geral), padrão 28-D, EV-2, T-I, QSEP-SQC-41 Decreto 13.413-79 e Decreto de 18-11-71 - Observação: Válida para os dias 1, 13, 14, 15, 27, 28 e 29-6-1986.

Divisão de Administração

Serviço de Finanças

64 - Seção de Orçamento e Custos - Chefe de Seção (Adm. Geral) - MARIA AMÉLIA RAMOS, RG 2.171.345, padrão 23-A, EV-7, T-I, QSEP-SQF-1 - Decreto 13.413-79 - Observação: Válida a partir de 17-7-1986.

Justiça

Secretário

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 28.7.86

DECLARANDO SEM EFEITO:

a resolução de 21.6.85, publicada no D.O. do dia imediato, que promoveu, por antiguidade, a partir de 31.12.84, CARMEN CECILIA IPPOLITO OPPIDO - RG..... 2.039.464 - do Grau "C", para o Grau "D", no cargo de Assistente Social, referência "14", Tabela I da Escala de Vencimentos 3, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

DESIGNANDO:

a contar de 18.7.86, - bel. CARLOS ARI VIEIRA SUNDFELD - RG. 6.700.311 - Procurador do Estado-Nível I, efetivo, do SQC-III-QSJ, referência 6, Tabela I, da Procuradoria Geral do Estado, ora à disposição de seu Gabinete, para exercer a função de Assistente Técnico.

nos termos do art. 79, § 1º, nº 2, da LC. 180/78, o bel. JEFFERSON PIRES DE AZEVEDO FIGUEIRA - RG. 1.227.207 - Procurador do Estado - Nível II, efetivo, do SQC-III-QSJ, referência 11, Tabela I, da Procuradoria Geral do Estado, para, no período de 12.5. e 10.6.86, substituir, na 1ª Seccional da 2ª Subprocuradoria da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, o bel. JOSÉ MILTON GARCIA - RG. 1.821.410 - Procurador do Estado Subchefe - Nível I, efetivo, do SQC-II-QSJ, referência 24, Tabela I, de idêntica lotação, no impedimento dos 1º e 2º substitutos.

nos termos do art. 79, § 3º, da LC. 180/78, a bela. MARIA JULIETA GERALDO - RG. 2.324.458 - Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, do SQC-II-QSJ, padrão 20-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 1º e 15.7.86, substituir a bela. ELIANA PRA DO FRANÇA - RG. 4.568.780 - Assessor Técnico da Junta Comercial, em comissão, padrão 17-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, do SQC-I-QSJ, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

nos termos do art. 79, § 3º, da LC. 180/78, o bel. WILSON ROBERTO SILVA - RG. 3.996.141 - Fiscal da Junta Comercial, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 1º e 15.7.86, substituir a bela. JENNY REBELLO LOPES - RG. 2.705.665 - Assessor Técnico da Junta Comercial, efetivo, do SQC-I-QSJ, padrão 28-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

ARBITRANDO:

nos termos do art. 135, item III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 23.658/85 (alterado pelo Decreto 25.201/86).

a contar de 18.7.86, a título de "Representação de Gabinete", ao bel. CARLOS ARI VIEIRA SUNDFELD - RG..... 6.700.311 - Procurador do Estado - Nível I, efetivo, do SQC-III-QSJ, referência 6, Tabela I, da Procuradoria Geral do Estado e exercendo a função de Assistente Técnico de seu Gabinete, a gratificação mensal correspondente a 50% do valor do padrão 21-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr por conta do Código 17.01, do orçamento vigente.

RETIFICAÇÃO

Resolução de 23, publicada no "Diário Oficial" de 24.7.86, na parte em que admitiu o sr. CÉLIO BORGES RANES, onde se lê: em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Antonio de Cruz, leia-se: em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Antonio de Cruz.

Na parte em que admitiu o sr. FERNANDO CESAR MEDINHAS, onde se lê: em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Milton Xavier, leia-se: em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Milton Xavier.

CONTAS DO SECRETÁRIO- de 28.7.86

no ato de notação de FÉLIX LACON, para declarar que o nome correto do interessado é FÉLIX FELICE LACONHA, e não como constou.